



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1610/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000477/2020-86,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder a partir de **04 de maio de 2020**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **DANIEL RIBEIRO PIRES**, SIAPE nº **1863332**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho -  
Siape 1882382

Assinado de forma digital por João  
Gilberto S. Carvalho - Siape 1882382  
Dados: 2020.09.22 13:45:57 -03'00'

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor